

**Rio de Janeiro, 15 de junho de 2015.**

**Comunicação n° 188/15 - TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO**

De ordem do Auditor Presidente Dr. José Teixeira Fernandes, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à **Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro com abertura do plenário A PARTIR DAS 16H** para os julgamentos dos processos relacionados abaixo:

**1) Processo 075/2015:** Recurso Voluntário

**Recorrente:** Fluminense FC

**Recorrido:** Decisão da 2ª CDR (que aplicou a suspensão de quinze dias ao Sr. Peter Eduardo Siemsen, Presidente do Fluminense FC, quanto à imputação dos art. 258 CBJD e aplicou a multa de R\$ 10.000,00 quanto à imputação do art. 258-D do CBJD.)

**2) Processo 076/2015:** Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

**Recorrente:** CR Flamengo

**Recorrido:** Decisão da 2ª CDR (que aplicou ao Técnico Vanderley Luxemburgo da Silva a multa de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), quanto à imputação do art. 220-A e a suspensão em três partidas, quanto à imputação do art. 258 CBJD).

**3) Processo 104/2015:** Recursos Voluntários

**Recorrentes:** Procuradoria do TJD/RJ e Volta Redonda FC

**Recorrida:** Decisão da 6ª CDR (que aplicou a penalidade ao atleta Reniê Almeida da Silva, do Volta Redonda FC, de suspensão de oito meses, em razão da prática da infração prevista no art. 6º, §§ 1 e 2 do Regulamento Antidoping/FIFA 2015, com pena fixada na forma do art. 22 § 1, “a” do Regulamento Antidoping/FIFA 2015.)

**4) Processo 130/2015:** Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

**Recorrente:** Fluminense FC

**Recorrido:** Decisão da 3ª CDR (que aplicou a suspensão de duas partidas ao atleta Frederico Chaves Guedes, Fluminense FC, quanto à imputação do art. 258 CBJD.)

**Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro**

---

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

**Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577**

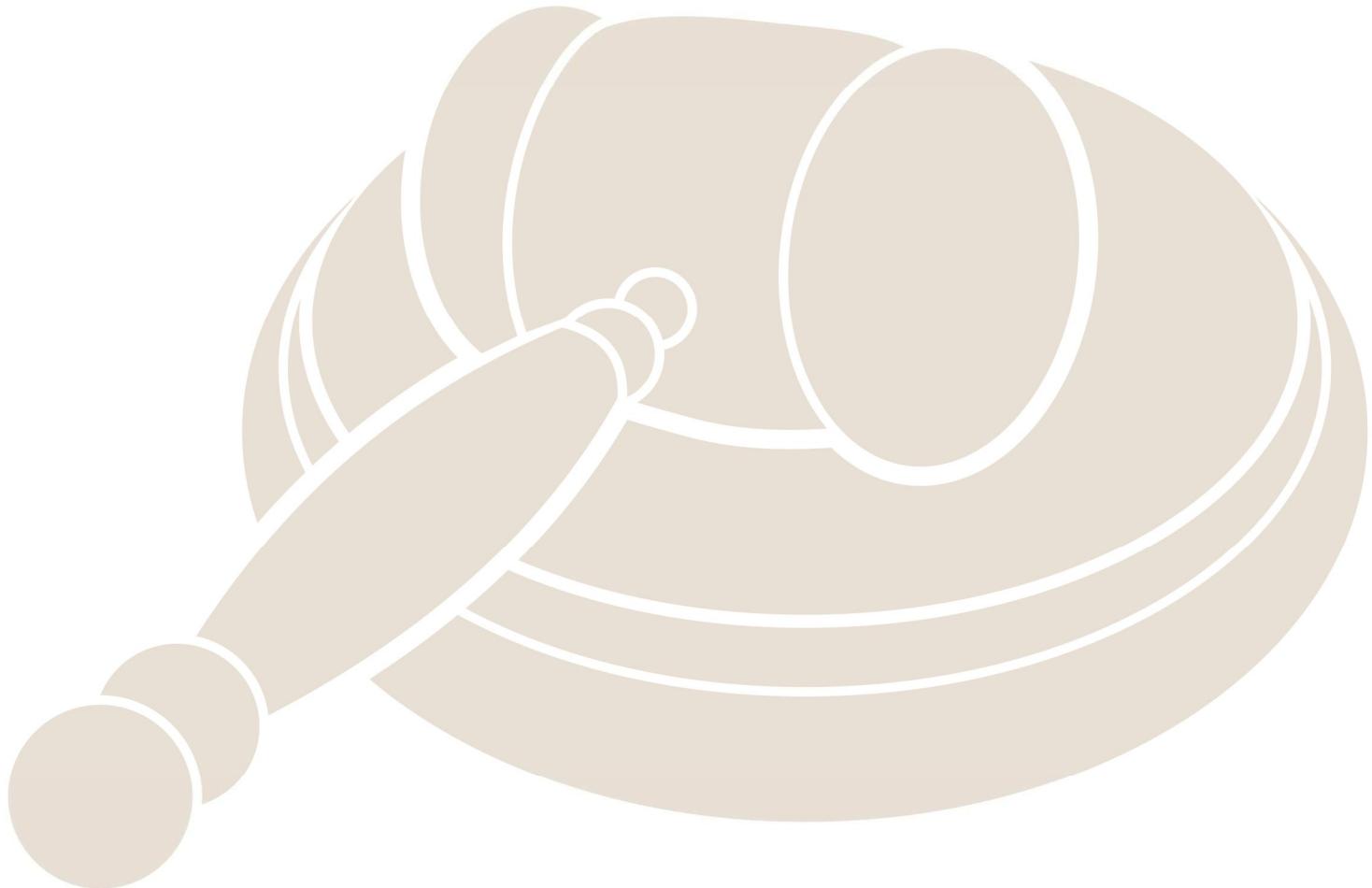
**5) Processo 139/2015:** Recurso Voluntário**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ**Recorrida:** Decisão da 6ª CDR (que aplicou a suspensão de uma partida aos atletas: Anderson da Silveira Ribeiro, CR Flamengo, Bernardo Vieira de Souza, CR Vasco da Gama quanto à desclassificação para o art. 250 CBJD e absolveu Pablo Horálio Guinazu, do CR Vasco da Gama.)**6) Processo 179/2015:** Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo**Recorrente:** Fluminense FC**Recorrida:** Decisão da 5ª CDR (que aplicou a penalidade ao Sr. Peter Siemsen, Presidente do Fluminense FC, de quinze dias e multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), quanto à imputação do 243-F CBJD.)**7) Processo 194/2015:** Recurso Voluntário**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ**Recorrida:** Decisão da 6ª CDR (que absolveu ao Sr. Alexandre Rodrigues da Silva, Treinador da AA Portuguesa, quanto à imputação do art. 258-B e suspendeu em duas partidas, quanto à desclassificação para o art. 258 § 2º II CBJD e o Sr. João Ricardo Soares de Mattos, atleta da Portuguesa, que aplicou a suspensão de uma partida, quanto à desclassificação para o art. 258 § 2º II CBJD.**8) Processo 324/2015:** Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo**Recorrente:** GPA Audax Rio**Recorrida:** Decisão da 6ª CDR (que suspendeu o atleta Denilson Luiz Marques de Souza, GPA Audax Rio, em quatro partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD e uma partida, quanto à imputação do 258 CBJD.)**9) Processo 348/2015:** Mandado de Garantia com Pedido de Liminar**Impetrante:** CR Flamengo**Impetrado:** Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro Dr. Rubens Lopes da Costa Filho

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO **QUE OCORRERÁ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 18 DE JUNHO (QUINTA-FEIRA) DE 2015**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eliane C. Neno Rosa".

Eliane C. Neno Rosa  
Secretária



**Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro**

---

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

**Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577**